



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 50720156064519

Nome original: PORTARIA01-201520150626_11093295.pdf

Data: 26/06/2015 12:24:48

Remetente:

Marcos Antonio Trajano Almeida
10ª Vara do Trabalho de Fortaleza
TRT 7ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PORTARIA Nº 01/2015 DA 10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

Avenida Tristão Gonçalves nº 912 - CEP: 60.015-000

PORTARIA Nº 0001, DE 26 DE JUNHO DE 2015

EMENTA: Dispõe sobre o atendimento ao público e a realização de audiências durante a greve dos servidores do TRT 7ª Região, nos dias 29 e 30 de junho.

A JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA 10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, DRA. IVÂNIA SILVA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o teor do ato TRT nº 313/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam adiadas, para datas a serem posteriormente designadas pela Secretaria da 10ª VT de Fortaleza, as audiências então marcadas para ocorrer nos dias 29 e 30 de junho;

Art. 2º - O atendimento ao público junto a Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza será realizado por quatro servidores, dentre eles o Diretor de Secretaria, para manutenção das atividades essenciais, além de outras atividades identificadas pelo Juiz Titular da 10ª Vara, com a finalidade de evitar perecimento de direito.

§ Único: O Diretor de Secretaria poderá convocar outros servidores para, em caso de necessidade, comparecer ao serviço.

Art. 3º - Ficam prorrogados para o 1º dia útil seguinte ao término da greve, os prazos processuais que findarem durante o movimento paredista.

Art. 4º - Dê ciência à Diretoria Geral, nos termos do art. 4º do referido Ato TRT nº 313/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Fortaleza/CE, 26 de junho de 2015.


IVÂNIA SILVA ARAÚJO
Juíza do Trabalho